

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.

2 mensagens

fernanda.turibio@tiburcioresende.com.br <fernanda.turibio@tiburcioresende.com.br>
Para: cispara.licitacao@gmail.com

7 de junho de 2022 14:08

Prezados,

Em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2021, a empresa A&G SERVIÇOS MEDICOS, solicita os seguintes esclarecimentos:

1º PERGUNTA:

O edital informa:

Remoção de pessoas (de qualquer idade) por meio de ambulância de suporte básico (tipo B), em eventos.

A ambulância deverá possuir certificado de vistoria expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da base do licitante.

A ambulância deverá ser conduzida por motorista devidamente habilitado na Categoria D e/ou E, e aprovado em curso especializado de condutor de veículo de emergência.

Remoção de pessoas (de qualquer idade) por meio de ambulância de suporte básico (tipo D), em eventos.

A ambulância deverá possuir certificado de vistoria expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da base do licitante.

A ambulância deverá ser conduzida por motorista devidamente habilitado na Categoria D e/ou E, e aprovado em curso especializado de condutor de veículo de emergência.

Posto isto gostaríamos de saber: o alvará sanitário da empresa possui a indicação das ambulâncias (PLACA) que foram vistoriadas pela vigilância sanitária. Esse documento atenderia a essa solicitação do órgão acima mencionada?

2º PERGUNTA:

Os profissionais da saúde (médico/enfermeiro/técnico de enfermagem) que irão trabalhar nas ambulâncias serão de responsabilidade do órgão contratante?

3º PERGUNTA:

Devido ao fato do pregão se MENOR PEÇO – ITEM, caso o licitante queira participar somente do item 1 ele poderia, correto?

4º PERGUNTA:

É de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?

5º PERGUNTA:

Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

6º PERGUNTA:

A ambulância deverá ficar disponíveis 24 horas por 7 dias da semana?

7º PERGUNTA:

Em relação a lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?

8º PERGUNTA:

É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?

9º PERGUNTA:

Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?

10º PERGUNTA:

Quantos veículos serão usados simultaneamente na prestação do serviço?

Att,



Bom dia,

segue resposta aos questionamentos:

1º PERGUNTA: O alvará sanitário da empresa possui a indicação das ambulâncias (PLACA) que foram vistoriadas pela vigilância sanitária. Esse documento atenderia a essa solicitação do órgão acima mencionada?

Resposta: O documento mencionado não será exigido para fins de habilitação no processo, referindo-se, apenas, a uma exigência referente ao veículo que será utilizado na prestação dos serviços. Se no Alvará Sanitário da empresa constar que os veículos foram vistoriados e que atendem aos requisitos sanitários, então o documento será válido.

2º PERGUNTA: Os profissionais da saúde (médico/enfermeiro/técnico de enfermagem) que irão trabalhar nas ambulâncias serão de responsabilidade do órgão contratante?

Resposta: Os profissionais que atuarão nos serviços de remoção serão de responsabilidade da empresa contratada.

3º PERGUNTA: Devido ao fato do pregão se MENOR PEÇO – ITEM, caso o licitante queira participar somente do item 1 ele poderia, correto?

Resposta: Sim. A empresa interessada poderá participar apenas dos itens que forem de seu interesse.

4º PERGUNTA: É de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?

Resposta: O (s) veículo (s) deverá (ão) ficar disponível (is) durante todo o período contratado, sendo, portanto, de responsabilidade da empresa prestadora dos serviços o cuidado e guarda do (s) mesmo (s) e de todos os equipamentos que o (s) compõe (m).

5º PERGUNTA: Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

Resposta: O (s) veículo (s) trafegar (ão) apenas dentro dos limites do município contratante.

6º PERGUNTA: A ambulância deverá ficar disponíveis 24 horas por 7 dias da semana?

Resposta: A ambulância ficará disponível apenas pelo período contratado, que dependerá do tempo de duração do evento realizado.

7º PERGUNTA: Em relação a lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?

Resposta: A responsabilidade de lavagem/higienização do veículo é da empresa contratada. A empresa enviará ao evento ambulâncias limpas e que atendam às exigências sanitárias.

8º PERGUNTA: É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?

Resposta: A ambulância só será contratada para atender a eventos, não se trata de serviços de remoção realizados mensalmente.

9º PERGUNTA: Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?

Resposta: A forma de contratação fica a critério da empresa, obedecidos, obviamente, às legislações vigentes e aplicáveis.

10º PERGUNTA: Quantos veículos serão usados simultaneamente na prestação do serviço?

Resposta: Considerando a natureza do objeto, não é possível informar quantos veículos serão utilizados simultaneamente, tendo em vista que dependerá dos eventos programados pelos Municípios no decorrer do ano.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Favor confirmar o recebimento.

Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará- CISPÁRÁ
Tel.: (37) 3231-3700

